



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco

FORO DE OSASCO

1ª VARA CRIMINAL

Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: [REDACTED]

[REDACTED] Osasco-SP - E-mail: upj1a4crosasco@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

GILSON DE ANDRADE, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro de Osasco, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0024584-62.1995.8.26.0405 - Ordem nº 1995/001291 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Lesão Corporal, em que figura como Declarante (Passivo) **RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, verificou constar das fichas e informações cadastradas no sistema o seguinte:

Data da Distribuição: 07/06/1995

Documento de Origem: IP nº: 207/1995 - 3º Distrito Policial de Osasco

Histórico da Parte Ribamar Antonio da Silva

30/04/1995 - Data do Fato

30/10/1997 - Declaração da Extinção da Punibilidade

30/10/1997 - Baixa da Parte

Situação Processual: Autos arquivados em decorrência da prolação de sentença de extinção da punibilidade, com fundamento no art. 107, IV, 2ª figura, do CP, datada de 17/09/1997, transitada em julgado aos 06/10/1997 para o Ministério Público.

(Autos arquivados na caixa 2724)

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Osasco, 13 de julho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

ISENTA DE EMOLUMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL